



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Pregoeira realizará o pregão no site Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br, em 27/02/2024 às 09:00 hrs, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada, para prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, a serem prestados por profissionais devidamente habilitados, em conformidade com diretrizes das políticas de saúde, educação e assistência social, atendendo as necessidades Município de Bom Jesus da Serra/BA. T: (77) 3461-1012. Edital no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do Município: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/>. 07/02/2024. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira.

Nº de autenticação: 2EFCBEC2CB-879F3A9E4E-23D02CCD2A-DCDDE8C591



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos. Totalizando R\$ 38.163,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e três reais), devendo ser celebrado o contrato com a empresa **P. N. BRITO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.580.990/0001-73, com sede na Avenida Arthur Seixas, nº 435, Bairro: Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-120. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE Nº 063/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **P. N. BRITO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.580.990/0001-73, com sede na Avenida Arthur Seixas, nº 435, Bairro: Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-120, no valor referente a R\$ 38.163,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e três reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 28 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 177DE25D96-28AA25D581-9163787988-9009EBB7F6



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 063/2023 – para Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **P. N. BRITO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 49.580.990/0001-73, estabelecida na Avenida Arthur Seixas, nº 435, Bairro: Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-120. Valor global R\$ 38.163,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e três reais). Adjudicado o objeto no dia 28 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com base no art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 063/2023 – cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, contratando a empresa **P. N. BRITO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 49.580.990/0001-73, com sede Avenida Arthur Seixas, nº 435, Bairro: Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-120. Valor Global: R\$ 38.163,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e três reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 28/12/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 28 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 177DE25D96-28AA25D581-9163787988-9009EBB7F6



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-12/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 063/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – P. N. BRITO
SERVICOS MEDICOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.580.990/0001-73 – OBJETO: Contratação de
serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao
Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de
Referência e demais Anexos; Data do Contrato: 28/12/2023; Prazo: 28/03/2024; Valor Global do Contrato R\$
38.163,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e três reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme
determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom
Jesus da Serra, 28 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 177DE25D96-28AA25D581-9163787988-9009EBB7F6



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>